



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	CAU/PR
<b>ASSUNTO</b>	APROVA AS CONTAS REFERENTES AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024 <b>DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPR Nº 0166-01/2024</b>

Aprova as contas mensais referentes ao mês de fevereiro de 2024.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno do CAU/PR e da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, reunido ordinariamente de forma híbrida, sendo virtualmente por meio da plataforma de Vídeo Conferência *Teams*, e presencialmente na Sede da Faculdade ISULPAR em Paranaguá, em sessão realizada no dia 26 de abril de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que segundo o art. 35º inciso XXXIII do Regimento Interno do CAU/PR (DPOPR 166-02/2024), compete ao plenário, “*apreciar e deliberar, nos termos da legislação, sobre as prestações de contas referentes às execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais do CAU/PR, encaminhando-as ao CAU/BR para homologação.*”;

Considerando a Deliberação 006/2024 CPFi-CAU/PR que aprovou as demonstrações financeiras do CAU/PR referentes ao mês de fevereiro de 2024.

#### **DELIBEROU:**

- 1 – Aprovar as contas do CAU/PR referentes ao mês de fevereiro de 2024.
- 2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Paranaguá-PR, 26 de abril de 2024

**Maugham Zaze**  
Presidente do CAU/PR  
CAU A189228-2

